

## **RESOLUÇÃO N.º 53/CONSUN/2023**

Aprova a inclusão de pré-requisitos da matriz n.º 9 do Curso presencial de **Fisioterapia**, Bacharelado, da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino do Consun,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar a alteração de pré-requisitos da matriz n.º 9 do Curso presencial de **Fisioterapia**, Bacharelado, da Unoesc, nos termos do Parecer n.º 52/Consun/2023, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 13 de setembro de 2023.

**Prof. Ricardo Antonio De Marco,  
Presidente do Conselho Universitário**